



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1000/88 DE 04 DE AGOSTO DE 1988

Dispõe sobre a fixação de coeficientes de Correção Monetária aplicáveis nos Débitos Fiscais, para o mês de Julho de 1988.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Artigo 1º:- Ficam fixados os seguintes coeficientes de Correção Monetária aplicáveis nos Débitos Fiscais para o mês de Julho de 1.988, estabelecidas na Portaria 15/88 de 02 de Agosto de 1.988, do sistema de arrecadação e da Dívida Ativa da União.

<u>ANO</u>	<u>MÊS/TRIMESTRE</u>	<u>COEFICIENTES</u>
1.988	Agosto	1.000
	Julho	1.240
	Junho	1.483
	Maiο	1.746
	Abril	2.083
	Março	2.416
	Fevereiro	2.850
	Janeiro	3.321
1.987	Dezembro	3.791
	Novembro	4.277
	Outubro	4.670
	Setembro	4.935
	Agosto	5.249
	Julho	5.409



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1000/88 DE 04 DE AGOSTO DE 1988

<u>ANO</u>	<u>MÊS/TRIMESTRE</u>	<u>COEFICIENTES</u>
1.987	Junho	6.384
	Maiο	7.881
	Abril	9.533
	Março	10.916
	Fevereiro	13.058
	Janeiro	15.253
1.986	Dezembro	16.362
	Novembro	16.901
	Outubro	17.221
	Setembro	17.518
	Agosto	17.812
	Julho	18.024
	Junho	18.253
	Maiο	18.509
	Abril	18.653
	Março	18.632
	Fevereiro	21.308
	Janeiro	24.766
1.985	Dezembro	28.075
	Novembro	31.197
	Outubro	34.005
	Setembro	37.099
	Agosto	40.134
	Julho	43.189
	Junho	47.166
	Maiο	51.886
	Abril	58.024
	Março	65.393
	Fevereiro	72.063
	Janeiro	81.143

Handwritten signature and initials.



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1000/88 DE 04 DE AGOSTO DE 1988

ANO	MÊS/TRIMESTRE	COEFICIENTES
1.984	Dezembro	89.663
	Novembro	98.539
	Outubro	110.958
	Setembro	122.605
	Agosto	135.601
	Julho	149.568
	Junho	163.329
	Maiο	177.865
	Abril	193.695
	Março	213.064
	Fevereiro	239.271
	Janeiro	262.720

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 04 DE AGOSTO DE 1.988


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 04 de Agosto de 1.988.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

COORDENADORA DO SERV. ADMINISTRATIVO